

DECRETO Nº 2806 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

Suplementação de dotação orçamentária do orçamento vigente

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

TOTAL:	500.000,00
--------	------------

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00

TOTAL:	500.000,00
--------	------------



Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
em *25/10*/2012
pág. *20* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *26/10*/2012 a *03/05*/2012.

DECRETO Nº 2806 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 3 de novembro de 2011.



LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal